

## **PROPOSTA N.º 160/2025**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Amigas do Peito é uma Associação Humanitária de Apoio à Mulher com cancro da mama e é uma Associação Particular de Solidariedade Social (IPSS), sediada na Av. Prof. Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, freguesia de Alvalade, Lisboa;
- IV. A Associação foi fundada em 11 de abril de 2008, em Lisboa, por um grupo de mulheres “vencedoras” e um grupo de profissionais de saúde, que há muito lidam com esta patologia. Esta Associação de apoio, tem como missão, proporcionar um espaço de partilha de experiências, suporte informativo, acompanhamento personalizado às Mulheres e Homens com cancro da mama e utentes dos serviços da especialidade do Hospital de Santa Maria de Lisboa;
- V. A Associação integra a Comissão Social de Freguesia de Alvalade;
- VI. A Amigas do Peito, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, de cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, no dia 31 de maio, para a deslocação a Fátima, no concelho de Ourém;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de

e-mail e registado no CRM com o nº 01443/JFA/2025, que deu entrada nos serviços a 5 de maio de 2025;

- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), estando dispensado da apresentação da documentação prevista nos referidos artigos, uma vez que não se destina ao desenvolvimento de atividades anuais e por não ter encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores € 10.000 euros, de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º, do mesmo Regulamento;
- IX. O objetivo da deslocação é a realização de um encontro jubilar de voluntariado, envolvendo um grupo de 50 pessoas, no âmbito de um convite feito pela Reitoria do Santuário de Fátima;
- X. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- XI. A Associação Amigas do Peito, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- XII. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 475,80 (quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos)**, considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (260Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2025, é de € 1,83, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 22 de janeiro de 2025, aposto à INF/17/FIN/2025 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Associação Amigas do Peito, no dia 31 de maio, para a deslocação a Fátima, no concelho de Ourém.

Lisboa, 20 de maio de 2025

A Vogal

Paula Carvalho